



PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO 721842/2010

Licenciamento Ambiental Nº 21623/2005/002/2010	LOC	Deferimento
Portaria de Outorga:		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Ed Carlos Gonçalves Ribeiro ME	
CNPJ: 66.308.800/0001-82	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Não	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-06-03-3	Serigrafia	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/>	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Maria Regina Silveira	Registro de classe CREA-MG32716/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Maria Regina Silveira	Registro de classe CREA-MG32716/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo de licenciamento nº 21623/2005/001/2005	Deferimento

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF132/2010	DATA: 30/07/2010
---	------------------

Data: 27/10/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Wharley Zarattini de Oliveira	CREA-MG107967/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	OAB/MG 66.288	



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM-ASF, no julgamento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Ed Carlos Gonçalves Ribeiro ME, nome de fantasia Primeira Impressão, localizada na Rua Majore Rezende Assis, nº 60, Bairro Núcleo Comercial Levindo P Pereira, município de Divinópolis, coordenadas geográficas: x - 20° 07' 54" e y - 44° 54' 51".

A atividade do empreendimento é a de prestação de serviços de estamperia e serigrafia para confecções, Código F-06-03-3 da DN 74/04, possui potencial poluidor/degradador grande e porte médio, uma vez que a área construída é de 2133,14 m² e o número de empregados citado no FCE é 50. Considerado de impacto ambiental significativo, o empreendimento é classificado conforme DN 74/04 em classe 5, passível de licenciamento.

Consta dos autos a Declaração da Prefeitura Municipal de Divinópolis, datada de 23/03/2010, a qual afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 30/07/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 132/2010, onde se verificou dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em um galpão coberto, arejado e de piso concretado. As operações são realizadas por processos manuais.

De forma geral, o empreendimento ainda não havia executado em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como Informações Complementares e foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) foram desenvolvidos de acordo com os formulários gerais para empreendimentos classe 5, e que, em conjunto com às informações complementares (DOC. SIAM nº R111754/2010) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 132/2010) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Foi apresentado o RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental elaborados pela Engenheira Civil Ambiente Maria Regina Silveira, com a respectiva ART.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Empreendimento Ed Carlos Gonçalves Ribeiro Ltda – ME solicita Licença de Operação Corretiva para prestação de serviços de estamperia (silk-screen) e serigrafia em tecidos em geral.

Conforme estudos ambientais (RCA e PCA) a produção atual é de aproximadamente 18.000 peças por mês, podendo variar dependendo da época do ano. A atividade do empreendimento consiste em elaborar desenhos e estampar tecidos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A empresa possui sede própria, e detém área útil de 2133,14 m², que abriga o setor administrativo, setor produtivo, sistema simples de tratamento dos efluentes industriais e área de lavagem de telas. As vias de acesso externo ao empreendimento são todas pavimentadas.

O empreendimento funciona com 53 funcionários, conforme informa os autos, com jornadas de trabalho de segunda à sexta-feira com 44 horas semanais podendo variar conforme o setor: produtivo, horário de 6:00 às 16:00h, e, administrativo, de 7:30 às 17:30h.

De forma complementar foi solicitado a apresentação do laudo final do corpo de bombeiros atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de prevenção e combate a incêndio. Em resposta foi apresentado projeto de prevenção e combate a incêndio e ao pânico elaborado pelo Sr. Renato Freire – CREA 24.279/D aprovado sob o nº 1772/2005 pelo CBMMG 5ª CIA IND BM, Joselito Oliveira de Paula – Asp-a-Of BM, Comandante do PPV, todavia, será proposto como condicionante deste parecer o laudo final do corpo de bombeiros atestando a regularidade da empresa.

Insumos/Matéria-Prima

A empresa demandará um consumo médio de energia elétrica mensal da ordem de 15.327 KWH. A energia elétrica é fornecida pela concessionária CEMIG.

Com relação aos insumos utilizados no empreendimento, estes estão listados na TABELA 1, juntamente com o consumo mensal.

TABELA 1: Insumos a serem consumidos pelo empreendimento

TIPO	CONSUMO (mês)
Água	104 m ³
Bactericidas	16,50 mg
Cloro (limpeza dos banheiros)	3 litros
Cola	22 kg
Espessante	99 kg
Ligante	165 kg
Óleo de motor	1 litro
Pigmentos	3 kg
Soda cáustica	20 kg
Thinner	40 kg

Os insumos chegam até o empreendimento por meio de transportadoras que utilizam caminhões baús ou abertos ou camionetes. Os produtos acabados são levados até seu destino por veículos do empreendimento, ou, pelo próprio cliente.

Equipamentos e Processo Produtivo

O RCA (Relatório de Controle Ambiental) descreve o processo produtivo do empreendimento Ed Carlos Gonçalves Ribeiro em 6 (seis) etapas/setores, a saber:

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 27/10/2010 Página: 3
-----------------	--	-------------------------------



Criação: Momento da concepção dos projetos/desenhos para desenvolvimento das estampas, nesta etapa não há geração de resíduos significativos.

Manutenção: Setor responsável pela produção e gravação das matrizes (telas) utilizadas na estamparia. É utilizado no processo câmara escura, destinado ao processo de revelação e retoque das matrizes. Nesta atividade, não há geração relevante de resíduos.

Cozinha de tintas: Consiste na manipulação de água, espessante e ligante, estes ingredientes são batidos em um misturador até virar uma pasta de cor esbranquiçada, esta pasta é armazenada até o momento de receber pigmento conforme a necessidade.

Silkagem: Constitui em uma das principais etapas do processo produtivo do empreendimento, obedecendo a um controle de produção, o impressor serigráfico separa as telas a serem utilizadas, que, em seguida arma as mesas com as peças de tecidos, na seqüência cõa a tinta e procede a silkagem. As peças depois de estampadas/silkadas são colocadas em um varal (cura ao ar livre), e são recolhidas posteriormente e encaminhadas para uma estufa para secagem e fixação das cores. Após o termino dos trabalhos a área é limpa procedendo à retirada de todo o excesso de tinta que ficou sobre a mesa. O excesso de tinta retido na mesa é retirado e enviado para ETEi. Nesta etapa há geração de resíduos sólidos que conforme PCA/RCA são adequadamente armazenados para posterior remessa a receptor licenciados.

Limpeza das matrizes (telas): Nesta etapa é retirado o excesso de tinta que será reutilizado novamente no processo, os resquícios de tinta são retirados com um jato d'água expelido por uma bomba de compressão onde as matrizes ficam sem tinta, em seguida as matrizes recebem uma escovação com bucha e sabão neutro e novamente um jato d'água, a matriz limpa é disposta a secagem natural em área adequada. O efluente gerado é conduzido até a estação de tratamento (ETEi).

** Casos especiais:* Ocasionalmente é realizada lavagem de telas com uma pasta a base de soda cáustica thinner, renex e espessante. Tal procedimento se faz necessário para desgravar as matrizes e eliminar resíduos sólidos das mesmas. O funcionário devidamente equipado aplica a referida pasta na matriz e com o jato de água faz a lavagem das mesmas dando perfeito aproveitamento em limpeza destas matrizes. O efluente gerado é encaminhado até ETEi. Esta atividade ocasional gera resíduo Líquido que é encaminhado à ETEi.

Expedição/Inspeção: A etapa de acabamento/inspeção funciona como um controle de qualidade final, de modo que o produto enviado ao cliente esteja em perfeitas condições. A peça estampada é inspecionada e conferida. O produto é separado por lotes e amarrados com fitilhos de plásticos. Nesta atividade, não há geração de resíduos.



Os principais equipamentos utilizados no processo produtivo estão listados no Relatório de Controle Ambiental – RCA. As especificações dos equipamentos foram listadas na folha 64 do processo de licenciamento.

- 01 batedor de tinta;
- 02 bombas alta pressão;
- 02 bombas para limpeza das peças;
- 01 policorte;
- 01 lixadeira;
- 02 estufas;
- 02 motores;
- 01 furadeira;
- 01 lixadeira de rodo;
- 02 máquinas de solda;

2.2. RESERVA LEGAL

Conforme informado (folha 20) e constatado em vistoria (ASF132/2010) do processo de licenciamento, o empreendimento se localiza em zona urbana, portanto não há que se falar em exigência de Reserva Legal.

2.2.1. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não havendo qualquer tipo de exploração florestal, não se exige a referida autorização.

2.2.2. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Também não havendo qualquer tipo de Intervenção em APP, não houve exigência da devida autorização.

2.3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O fornecimento de água para o empreendimento é feito pela concessionária local COPASA, conforme consta nos autos, folha 64. A água é usada para consumo humano e industrial. O consumo médio é de 250.000 m³/mês. Em resposta ao ofício 486/2010 o empreendedor apresentou as notas fiscais de consumo do empreendimento.

2.4. IMPACTOS IDENTIFICADOS

O empreendimento produz impacto ambiental sobre alguns componentes do meio, decorrentes das seguintes ações:

a. Efluentes Líquidos



Efluentes Industriais: Líquido residual proveniente da limpeza de mesas, espátulas e matrizes.

Efluentes Sanitários: As principais fontes são resultantes das instalações sanitárias, refeitório e bebedouro da unidade industrial.

Águas Pluviais: As águas pluviais são provenientes da incidência de chuvas nos telhados do galpão do empreendimento.

b. Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são provenientes do escritório, banheiro, embalagens de produtos e lodo da ETE e ETEi.

c. Efluentes Atmosféricos

O empreendimento não emite nenhum efluente atmosférico significativo. Não existe nenhuma queima de produto, transformação ou vapor que possa causar dano à atmosfera, ao meio ambiente ou aos funcionários.

d. Ruídos

São gerados pelos equipamentos do processo produtivo.

3 – MEDIDAS MITIGADORAS E PROJETOS AMBIENTAIS

a) Efluentes Líquidos

Efluentes Industriais: Os efluentes industriais são destinados a uma estação de tratamento Físico-química – ETEi - conforme PCA/RCA. O efluente é coletado e enviado para um filtro, com o intuito de reter resíduos sólidos, em sequência o efluente é armazenado em reservatórios, e submetido à equalização, homogeneização, floculação e decantação, finalmente o efluente é destinado à rede pública. Conforme análises laboratoriais de responsabilidade da Sra. Rosângela Maria de Moraes, o tratamento apresenta eficiência conforme tabela abaixo:

TABELA 2: Amostra de: Efluente líquido (Saída Industrial)

Parâmetros	Metodologia	Resultados Analíticos	Especificação	UM	Data de Realização da Análise
pH	NBR 14339	7,14	6,0 a 9,0	pH	13/01/2010
Temperatura	SMEWW 2550 B	27,1	< 40	°C	13/01/2010
S. Sedimentáveis	NBR – 10561	<0,1	< 1	ml/L	14/01/2010
DQO	NBR – 10357	94,6	< 250,0	mg/L	14/01/2010
Eficiência DQO	-	93,3	> 70	%	21/01/2010
DBO ₅	NBR – 12614 e NBR 11958	27,1	< 60	mg/L	15/01/2010
Eficiência DBO	-	94,6	> 75	%	21/01/2010
Óleos e Graxas	SMEWW – 5520 – D	1,3	< 20	mg/L	14/01/2010



Parâmetros	Metodologia	Resultados Analíticos	Especificação	UM	Data de Realização da Análise
Surfactantes ABS	NBR – 10738 – método A	0,980	< 2,0	mg/L	14/01/2010
Sólidos Suspensos	NBR – 10664 – Método G – Secagem 180°C	18,5	< 100,0	mg/L	18/01/2010

Esgotamento Sanitário: Os efluentes sanitários gerados no empreendimento são destinados para ETE que é composta por fossa séptica e filtro anaeróbico em série (processo biológico). O efluente após o devido tratamento é destinado à rede pública de coleta.

Águas pluviais: Segundo o PCA, já foram instaladas calhas coletoras com descida de água no entorno do galpão, conduzindo através de tubulações toda a água proveniente do sistema pluvial para o sistema de drenagem pública.

b) Resíduos Sólidos

Os resíduos gerados pelo empreendimento: papel, plásticos, lodo da ETE deverão ser encaminhados para empresas devidamente licenciadas.

Foi apresentada documentação comprobatória da destinação final lodo gerado pela ETEi. Os resíduos gerados pela estação são destinados à ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A, em consulta ao SIAM (Sistema Integrado de Informação Ambiental) verificou-se que a empresa é devidamente licenciada.

c) Efluentes Atmosféricos

Constatou-se em vistoria que não há necessidade de implementar um plano de monitoramento das emissões atmosféricas para o empreendimento, pois, o empreendimento não emite efluentes atmosféricos significativos.

d) Ruídos

A geração de ruído é proveniente dos seus equipamentos. Serão condicionadas, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anualmente.

3.1 – Programa de monitoramento

Com o objetivo de avaliar a eficiência dos sistemas de controle ambiental propostos pela empresa, esta deverá proceder ao monitoramento proposto no ANEXO II deste parecer.

4 - CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi devidamente instruído, sendo juntada pelo empreendedor toda a documentação exigida no FOB.

Foram feitas as publicações de praxe e juntadas as certidões de estilo.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 27/10/2010 Página: 7
-----------------	--	-------------------------------



O empreendimento foi isento do pagamento dos custos de análise, por tratar-se de microempresa, sendo, no entanto, confeccionada automaticamente pelo sistema planilha de custos nos termos da Resolução SEMAD 870/2008.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Divinópolis, não havendo que se falar em averbação de área de reserva legal. Não haverá supressão de vegetação, bem como, não há intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, qualquer autorização neste sentido.

Os recursos hídricos utilizados pelo empreendimento são originados de concessionária local – COPASA.

Cabe salientar que o empreendedor deverá apresentar o Laudo Final do Corpo de Bombeiros, atestando que o empreendimento possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na Lei 14.130, de 19 de dezembro de 2001 e seu no Decreto regulamentador nº 43.805, 17 de maio de 2004.

Pelo exposto, somos favoráveis à concessão da licença de operação em caráter corretivo, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

5 – CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais apresentados, pela fiscalização realizada à área, a equipe técnica da SUPRAM-ASF é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Ed Carlos Gonçalves Ribeiro ME, localizada na Rua Majore Rezende Assis Nº 60, Bairro Núcleo Comercial Levindo P. Pereira, município de Divinópolis, respeitando-se as condicionantes constantes dos Anexos I e II.

6 - Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

7 - Validade da licença: 4 (anos)

Data: 27/10/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Wharley Zarattini de Oliveira	CREA-MG107967/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Sonia Soares Siqueira Rocha Godinho	OAB/MG 66.288	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 21623/2005/002/2010	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Ed Carlos Gonçalves Ribeiro ME	
Atividade: Serigrafia	
Endereço: Rua Majore Rezende de Assis, 60	
Localização: Núcleo Comercial L. P. Pereira	
Município: Divinópolis – MG.	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

ITEM	DESCRIÇÃO	*PRAZO
01	Apresentar contrato assinado com empresa devidamente licenciada para recolhimento dos resíduos: papel, plástico e lodo da ETE e ETEi.	30 dias.
02	Implantar sistema de coleta seletiva.	30 dias.
03	Apresentar laudo final do corpo de bombeiros atestando a regularidade da empresa.	120 dias.
04	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento. <i>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.</i>	180 dias.
05	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente.
06	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Anualmente.
07	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo industrial.	Durante a vigência da LOC.
08	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com sua classificação, conforme estabelecido nas normas da ABNT NBR 10.004, e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da LOC.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

09	O empreendedor não poderá promover o descarte do efluente líquido industrial e sanitário sem os devidos tratamentos.	Durante a vigência da LOC.
10	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LOC.
11	Atender ao programa de automonitoramento constante no Anexo II.	Durante a vigência da LOC.

* O prazo será contado a partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da Licença.

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 21623/2005/002/2010	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Ed Carlos Gonçalves Ribeiro ME	
CNPJ: 66.308.800/0001-82	
Atividade: Serigrafia	
Endereço: Rua Majore Rezende de Assis, 60	
Localização: Bairro Núcleo Comercial L. P. Pereira	
Município: Divinópolis	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1 EFLUENTES LÍQUIDOS

TABELA 03: Pontos a serem monitorados e Parâmetros de análise.

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio).	1	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, coliformes e termotolerantes, óleos e graxas, ABS.	Semestral
Saída do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários (Fossa séptica + Filtro Anaeróbio).	1	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, coliformes e termotolerantes, óleos e graxas, ABS.	Semestral
Entrada da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais.	1	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, surfactantes antônicos, óleos e graxas, sulfetos, sulfatos e cloretos.	Semestral
Saída da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais.	1	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, surfactantes antônicos, óleos e graxas, sulfetos, sulfatos e cloretos.	Semestral
TOTAL DE PONTOS	4		

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises que deverão ser efetuadas semestralmente em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.



2 RESÍDUOS SÓLIDOS

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a concessão da licença do empreendimento, e os relatórios de gerenciamento dos resíduos e deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas ou entidades receptoras dos resíduos deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para utilização dos mesmos, sendo que o transporte de resíduos sólidos, classe I, também deverá ser licenciado.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.



3 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

4 LAUDO DE RUÍDO

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF, o laudo, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

IMPORTANTE

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.